



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.399, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Convoca a Senhora Julia Daniel,
ocupante do emprego de Monitor
Educativo, para cumprir mais 7 (sete)
horas de serviços.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 47, da Lei Municipal nº 1.157, de 07 de Janeiro de 2025, e atendendo solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Deporto, **CONVOCA** a senhora Julia Daniel, ocupante do emprego público de Monitor Educativo na Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, matrícula nº 866, com carga horária normal de 33 horas semanais, para cumprir mais 7 (sete) horas semanais, a contar da data de 04 de Fevereiro de 2025 até 30 de dezembro de 2025, percebendo para tanto, a remuneração proporcional as horas trabalhadas, calculado sobre o coeficiente salarial básico do emprego que ocupa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 05 de Fevereiro de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos**